



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO I – Nº00239 – PARNAMIRIM, RN, 26 DE JULHO DE 2011

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0866, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear LÊNIA SIMONE FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Auditora de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 21 de julho de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0867, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, VANESSA DIAS DE OLIVEIRA FERNANDES, Mat. 64817, do cargo em comissão de Odontóloga do Programa Saúde da Família – PSF, Unidade Básica de Saúde do Parque Industrial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0868, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear RENATA MORGANA MIRANDA BRAZ MOTA para exercer o cargo em comissão de Odontóloga do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, desempenhando suas atividades na Unidade Básica de Saúde de Parque Industrial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2011.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0869, DE 21 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 042/2010, de 13 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1º. Nomear MARCOS AFONSO PINHEIRO CORREIA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, desempenhando suas atividades no Planetário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 21 de julho de 2011.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
AVISO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, abaixo relacionado, para comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias.

MATRÍCULA/ NOME	FUNÇÃO
10021/MARCELO RICARDO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA

O não comparecimento, no prazo previsto, acarretará em demissão por abandono de emprego, conforme art. 202, § 3º da Lei nº. 140/69, do Estatuto do Servidor Público.

Parnamirim, 05 de julho de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SEMAS
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2009. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PAR-

NAMIRIM / ADRIANA ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Tenente Pedro Rufino, nº 934 - Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, para funcionamento do CRAS/PROJOVEM - Monte Castelo, por mais 12 (doze) meses, de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012 no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) mensal. - RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM) e F-

MAS. - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de junho de 2011.

MARTA LOPES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

**SELO UNICEF
MUNICÍPIO
APROVADO**



**O MUNDO TODO VAI VER O SEU
MUNICÍPIO COM BONS OLHOS**

